



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022**

Ao 25º (vigésimo quinto) dia do mês de julho de 2022, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Jospe Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacilene dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 22/07/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – **Empresa CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA**, CNPJ Nº 31.908.034/0001-02, com sede à Rua Dona Maria de Souza, 396 – GP - B, Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.400-260, Telefone (81) 3427.9437 / 4444.4444, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **CARLOS EDUARDO AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Rua Major Armando de Souza Melo, 303, Aptº 802, Condomínio Ed. Porto dos Maías, Boa Viagem, Recife/PE, CNH Nº 01781260820 – DETRAN/PE, CPF/MF Nº 666.650.604-97.

| Item | Descrição   | Unidade | Marca       | QTD  | Vi. Unit. | Vi. Total     |
|------|---|---------|-------------|------|-----------|---------------|
| 13   | ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/COM 5 ML DE SOLUÇÃO 5ML DE USO INTRA VENOSO, APRESENTAÇÃO EM AMPOLAS | Ampolas | NIKKHO      | 1200 | R\$ 5,15  | R\$ 6.180,00  |
| 15   | AMINOFILINA 240MG/ML FRASCO COM 10ML  | Ampolas | FARMACE     | 800  | R\$ 1,54  | R\$ 1.232,00  |
| 16   | AMIODARONA 50MG/ML 3ML  | Ampolas | HIPOLABOR   | 800  | R\$ 2,10  | R\$ 1.680,00  |
| 29   | ADENOSINA 3MG/ML 2ML  | Ampolas | HIPOLABOR   | 1200 | R\$ 12,75 | R\$ 15.300,00 |
| 33   | GLICOSE 50%   | Ampolas | SAMTEC      | 5529 | R\$ 0,66  | R\$ 3.649,14  |
| 41   | METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMPOLAS CONTENDO 2ML  | Ampolas | ISOFARMA    | 2800 | R\$ 0,76  | R\$ 2.128,00  |
| 51   | NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML  | Ampolas | HYPOFARMA   | 600  | R\$ 20,75 | R\$ 12.450,00 |
| 58   | SOLUÇÃO DE GLICONATO DE CÁLCIO 10%  | Ampolas | ISOFARMA    | 2400 | R\$ 2,30  | R\$ 5.520,00  |
| 59   | EPINERFRINA 1MG/ML  | Ampolas | HIPOLABOR   | 2400 | R\$ 1,50  | R\$ 3.600,00  |
| 62   | PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICO 4G+500MG  | Frascos | AUROBINDO   | 2000 | R\$ 23,23 | R\$ 46.460,00 |
| 64   | SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 100MG/ML  | Ampolas | SAMTEC      | 2400 | R\$ 1,15  | R\$ 2.760,00  |
| 69   | SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML 1ML   | Ampolas | GREENPHARMA | 360  | R\$ 1,70  | R\$ 612,00    |
| 74   | ROCURÔNIO 10 MG/ML FRASCO/AMPOLA COM 5ML  | Ampolas | CRISTALIA   | 1000 | R\$ 16,95 | R\$ 16.950,00 |



|             |   |             |                 |       |           |                |
|-------------|---|-------------|-----------------|-------|-----------|----------------|
| 76          | CLORIDRATO DE CLONIDINA 150MG/ML 1ML                | Ampolas     | CRISTALIA       | 500   | R\$ 9,79  | R\$ 4.895,00   |
| 91          | CETOCONAZOL SHAMPOO 2% 100ML                        | Frascos     | NATIVITA        | 1200  | R\$ 5,28  | R\$ 6.336,00   |
| 102         | MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG                    | Comprimidos | GEOLAB          | 55200 | R\$ 0,10  | R\$ 5.520,00   |
| 109         | ACICLOVIR 50MG/G CREME DERMATOLÓGICO 10G            | Tubos       | PRATI DONADUZZI | 6000  | R\$ 2,45  | R\$ 14.700,00  |
| 110         | ACICLOVIR 200MG                                     | Comprimidos | PHARLAB         | 55200 | R\$ 0,22  | R\$ 12.144,00  |
| 111         | FUROSEMIDA 40MG                                     | Comprimidos | PRATI DONADUZZI | 96000 | R\$ 0,08  | R\$ 7.680,00   |
| 114         | BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML 20ML                | Frascos     | HIPOLABOR       | 800   | R\$ 1,37  | R\$ 1.096,00   |
| 128         | CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FRASCO COM 10ML | Frascos     | MARIOL          | 4000  | R\$ 1,10  | R\$ 4.400,00   |
| 133         | SULFADIAZINA DE PRATA 1% 50G                        | Pomadas     | NATIVITA        | 1400  | R\$ 6,70  | R\$ 9.380,00   |
| 134         | SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400G POTE                  | Potes       | NATIVITA        | 55    | R\$ 42,85 | R\$ 2.356,75   |
| 146         | BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG                      | Comprimidos | NOVA QUIMICA    | 2400  | R\$ 0,41  | R\$ 984,00     |
| 153         | METILDOPA 250MG                                     | Comprimidos | EMS             | 41400 | R\$ 0,47  | R\$ 19.458,00  |
| 160         | ÁCIDO FÓLICO 5MG                                    | Comprimidos | NATULAB         | 90804 | R\$ 0,05  | R\$ 4.540,20   |
| 165         | NIFEDIPINO 20MG                                     | Comprimidos | MEDQUIMICA      | 4140  | R\$ 0,15  | R\$ 621,00     |
| VALOR TOTAL |   |             |                 |       |           | R\$ 212.632,09 |

**Valor Total registrado: R\$ 212.632,09 (duzentos e doze mil seicentos e trinta e dois reais e nove centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 021/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 021/2022**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto n° 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos



serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**  
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00  
**JACILENE DOS SANTOS GALDINO Gestora e  
Secretária de Saúde e de Saneamento do  
Município da Escada – PE  
Órgão Gerenciador**

**CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA**  
CNPJ Nº 31.908.034/0001-02  
**CARLOS EDUARDO AZEVEDO P. OLIVEIRA**  
Sócio Administrador  
**Fornecedor**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF :  
R.G. :

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF :  
R.G. :